



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE SETEMBRO DE 2009

-----No dia oito de Setembro do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Daniel Neves e Maria Helena Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2009/2010-----

3- CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009; -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/

3.7 – DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; -

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

1.1 – FALTAS – Faltou a senhora Vereador Graça Aleixo por se encontrar em período de gozo de férias. A Câmara deliberou considerar justificada a ausência da senhora Vereadora, de acordo com o disposto no artigo 14º da Lei n.º 29/87 de 30 de Junho. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou com três votos a favor e uma abstenção, do senhor Vereador Daniel Neves, por não ter estado presente, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e cinco de Agosto do ano de dois mil e nove, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. --

-----ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2009/2010 - Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, para o concelho de Góis. -----

---O senhor Presidente informou que esta proposta foi elaborada, tendo em atenção não só o aproveitamento das carreiras públicas existentes e que servem esta localidade, como a cobertura eficaz das localidades de onde se prevê que hajam alunos a frequentar os 1º., 2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico. Teve-se ainda em consideração não só as necessidades decorrentes da utilização dos transportes, como também uma substancial economia, quer em tempo de transportes, quer em verbas a pagar pela realização dos mesmos. A rede serve algumas escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e ainda a Escola Básica 2,3 de Góis. Mais referiu que, se encontra a cargo deste Município as despesas inerentes ao transporte de alunos que frequentam a Escola Secundária de Arganil e Lousã.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2009/2010, para o concelho de Góis. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

-----2.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor Vereador Daniel Neves referiu que sendo do seu conhecimento a divisão administrativa entre a Freguesia de Cadafaz e Góis, ficou surpreendido com colocação de sinalética incorrectamente, adiantou que como na divisão de qualquer propriedade as duas partes devem estar presentes e parece que isso não aconteceu. Disse ainda, que a Câmara Municipal deveria servir de entidade interveniente neste processo. Os senhores Presidentes de Junta devem ser alertados para esta situação. Mais informou, que a área administrativa está registada no Instituto Português de Cadastro, o qual deveria ser consultado para o efeito de colocação das aludidas placas de sinalização.--

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia informou em conversa tida com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz, recomendou para que as placas sinaléticas fossem colocadas nos devidos limites administrativos, para que não se verifique o que está a acontecer em relação à área administrativa entre Góis e Vila Nova do Ceira, tendo aconselhado para que esta situação fosse corrigida.-----

-----Seguidamente o senhor Vereador Daniel Neves informou que lhe foi comunicado que o lugar do povo da freguesia de Cadafaz irá ser objecto de intervenções, informou ainda que em tempos foi criada uma comissão de gestão do mesmo. Sabendo que esta foi extinta, e sendo do seu conhecimento que passou a junta de freguesia a fazer a administração deste equipamento, questionou a existência do referido projecto e qual o ponto de situação relativamente à presente situação, referente à sua propriedade se continua a ser do povo da freguesia ou património da junta.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia informou que relativamente ao proprietário do “lugar do povo” não é do seu conhecimento. Relativamente à intervenção, informou que foi apresentada uma candidatura através do programa ADXTUR – Aldeias do Xisto, sabendo que a mesma foi aprovada,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

não tendo até à presente data qualquer comunicação oficial para se poder avançar com o concurso para o efeito, facto que acontece precisamente com outras candidaturas.-----

-----O senhor Presidente teceu algumas considerações relativamente ao presente assunto, manifestando a sua opinião relativa ao atraso na aprovação de outras candidaturas.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia informou que a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte realizou uma conferência de imprensa onde os autarcas dos concelhos que a integram pediram ao Governo celeridade na adjudicação para que as obras da EN 342 comecem o mais rápido possível, pois estas são importantes para o desenvolvimento de todos os concelhos por onde esta passa. Mais referiu, não saber qual o impacto que esta conferência teve junto do Governo, uma vez que não teve qualquer feedback em relação à mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia sete de Setembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e nove constantes nas ordens mil quinhentos e setenta à mil seiscentos e oitenta e três, no montante de duzentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

particulares: -----

-----a) Número trinta e seis, relativa a João Canas Ferreira, Santa Bárbara – Sobreira – Chão dos Santos, Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número trinta e sete, relativa a Vasco Barata da Conceição, Povorais – Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade. -----

-----a) Número quarenta e cinco, relativa a Madalena das Neves Cunha e Outros - Cabreira – Cadafaz.-----

-----b) Número quarenta e seis, relativa a Carlos Fernando Bandeira Luís, Cortes – Alvares.-----

3.5 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009

- Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2009, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima Primeira alteração ao Orçamento da Despesa importa sessenta e cinco mil e seiscientos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.6 – DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009

- Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a décima primeira alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2009, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Décima Primeira alteração às Grandes Opções ao Plano importa dez mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

3.7 – DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

- O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

documento interno de transferências de capital, datado de oito do corrente mês. -----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dos presentes aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil e quinhentos euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2009/2010; RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2009; DAF/ DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2009; DAF/ DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
